



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 26 de Janeiro de 2024

HORARIO DE INICIO: 08:30Hrs (Horario de Brasilia)

LOCAL: <https://pregaobanrisul.com.br/>

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ- RS, através do seu Prefeito Municipal, **Sr. Flávio Luiz Foss**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, a Dispensa de Licitação, modalidade Dispensa Eletrônica – com disputa, para aquisição/contratação de serviços que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, deverão apresentar as propostas , para o lote assim definidos nesta dispensa:

1. OBJETO

Aquisição parcelada de alimentos para compor cestas básicas doadas a famílias necessitadas pela Secretaria de Assistência Social

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitario	Total
1	Arroz branco tipo 1, pacote com 1 Kg	Kg	800	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
2	Açúcar cristal, pacote com 1 Kg	Kg	800	R\$ 4,65	R\$ 3.720,00
3	Farinha de Trigo tipo 1, pacote com 1 Kg	Kg	800	R\$ 4,49	R\$ 3.592,00
4	Leite UHT Integral 1 Litro	L	800	R\$ 4,49	R\$ 3.592,00
5	Pacote de bolhacha sortido, pacote com no mínimo 345gr	Un	800	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
6	Oleo de Soja 900ml	Un	800	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
7	Pacote de massa , tipo parafuso ou espagete com mínimo 500gr	Un	800	R\$ 4,49	R\$ 3.592,00
8	Feijão pretotipo 1, pacote com 1 KG	Kg	800	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00

1.1 Os itens deverão conter a validade mínima de 02 (dois) meses a partir da entrega.

1.2 Os itens deverão ser entregues uma vez ao mês pelo período de 10 (dez) meses, não podendo a entrega ser superior a 07 dias do envio do empenho.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preenchem as condições de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

credenciamento junto a Seção de Cadastro da CELIC, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste edital.

2.1 Poderão participar desta dispensa de licitação empresas:

2.1.1 que não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com administração Pública Estadual;

2.1.2 que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente);

2.1.3 não será permitida a participação sob forma de consórcio;

2.1.4 não sejam declarados inidôneos em qualquer esfera do governo.

2.2 O licitante para participar do certame deverá declarar em campo eletrônico o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Termo, o não atendimento desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica de Licitação.

3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances;

4.2 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

- 4.3 A Proponente deverá anexar a **PROPOSTA COMERCIAL** em formulário eletrônico específico sob pena de ser **desclassificada**;
- 4.4 Para materiais é obrigatório que a empresa forneça NOTA ELETRONICA DO TIPO DANFE, não sendo aceita notas do tipo 1 ou 1ª.
- 4.5 A proposta deverá indicar o prazo de entrega dos materiais e/ou início do serviço, o qual não poderá ser **superior a 05 (cinco)** dias, contados a partir da Autorização de fornecimento do serviço e/ou materiais, a não entrega no prazo estipulado será notificado formalmente e em caso de reincidência haverá multa de até 30% do valor total.
- 4.6 Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data da sessão do publica; **se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 30 (trinta) dias.**

5. DA SESSÃO DA DISPENSA

- 5.1 A abertura da presente dispensa dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo:

Data de sessão: 26 de Janeiro de 2024

Hora limite de envio das propostas: 08:00hrs

Início da sessão: 08:30hrs

- 5.2 Somente poderá participar da rodada de lances a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços por meio eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total do lote a ser ofertado;
- 5.3 Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 5.4 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 5.5 Encerrada a sessão de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço em relação ao estimado para contratação.
- 5.6 Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências deste edital, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, assim sucessivamente na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda à Dispensa de Licitação.

- 5.7** Constando o atendimento das exigências fixadas no Termo da Dispensa Licitação, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 5.8** A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:
- a)** orçamento discriminado em preços unitários expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, devidamente corrigidos após o encerramento dos lances;
 - b)** após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;
 - c)** a proposta deverá considerar a entrega do material ou a execução dos serviços no local indicado.

6. DA HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá anexar na sala de disputa, no prazo máximo de **1 (uma) hora**, após encerrada a disputa os seguintes documentos: **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).**

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão quanto à Dívida Ativa da União).
- b) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa com as receitas Estadual e Municipal.
- d) Certidão Negativa Trabalhista
- e) Declaração firmada pelo responsável da própria empresa licitante de cumprimento ao disposto nos incisos XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e V, art. 27 da Lei Federal nº 8.668/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

- 6.1** No caso de haver restrições na documentação relativa à Regularidade Fiscal, apresentada pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, contados a partir da notificação da irregularidade à empresa(por escrito) pela Administração, para a apresentação de novos documentos fiscais, sem restrições;
- 6.2** Não fará direito ao prazo previsto no subitem anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à Regularidade Fiscal, o que ensejará, ainda, a inabilitação da licitante;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
Un.Gestora:	10 - MANUTENCAO FUNDO ASSIST.SOCIAL
Categoria:	3.3.3.90.32.03.000000 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte:	1 - RECURSO LIVRE
Conta:	750499

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ararica.rs.gov.br, compras@ararica.rs.gov.br e/ou telefones (51) 3560-1011.

9. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1** Local de entrega: Avenida Jose Antonio de Oliveira Neto, S/N, Localizado no Largo das Azaleias (em frente ao posto de combustíveis)
- 9.2** Forma de pagamento: empenho, pago conforme entregas.

Araricá, 22 de Janeiro de 2024.

Evandro Augusto Fleck
Portaria Nº 011/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura de Araricá

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Dispensa Eletronica nº ____/2022, e declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos todas as estipulações nele presentes.

Razão Social:
Endereço/telefone /e-mail:
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: de acordo com edital

Dados bancários:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Item	Descrição/Especificação do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Vlr. Unit. R\$	Subtotal R\$
Valor total estimado (R\$):						

Nome:
Assinatura do Representante legal:
OBS: Modelo de apresentação de proposta final para licitantes vencedoras.